



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Territórios, questão agrária e colapso ambiental

Direito socioambiental, mineração e conflitos territoriais no Estado do Pará

Heráclito Santa Brigida da Silva¹

Taiana do Socorro Neves Martins²

Resumo: O artigo analisa o direito socioambiental e as condições de vida de populações amazônicas atingidas por grandes projetos minerários no Estado do Pará. A partir de revisão bibliográfica qualitativa - quantitativa, fundamentada na ecologia política, discute-se a relação entre expansão capitalista, conflitos socioambientais e negação de direitos. Evidencia-se que tais empreendimentos promovem reconfigurações territoriais, intensificam desigualdades e impactam modos de vida tradicionais. Conclui-se que há fragilidades na garantia de direitos e necessidade de fortalecimento de mecanismos socioambientais.

Palavras-chave: direito socioambiental; mineração; Amazônia; território; conflitos.

Socioenvironmental law mining and territorial conflicts in the State of Pará

Abstract: This article analyzes socio-environmental law and the living conditions of Amazonian populations affected by large mining projects in Pará, Brazil. Based on a qualitative-quantitative bibliographic review grounded in political ecology, it discusses the relationship between capitalist expansion, socio-environmental conflicts and denial of rights. The findings indicate that such projects reshape territories, intensify inequalities and affect traditional ways of life. It concludes that there are weaknesses in guaranteeing rights and a need to strengthen socio-environmental mechanisms.

Keywords: socio-environmental law; mining; Amazon; territory; conflicts.

Introdução

O presente artigo tem como objetivo analisar o direito socioambiental e as condições de vida das populações amazônicas atingidas por grandes projetos de mineração no Estado do Pará. A temática insere-se no contexto dos conflitos territoriais, da questão agrária e ambiental, considerando os impactos decorrentes da expansão de empreendimentos minerários sobre comunidades tradicionais e grupos socialmente vulneráveis. Busca-se compreender como esses processos interferem nas dinâmicas territoriais, nos modos de vida e na efetivação de direitos, evidenciando as contradições entre desenvolvimento econômico e justiça socioambiental.

¹ Doutorando em Ciências Ambientais – Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais - PPGCA/UEPA. Mestre em Serviço Social – Programa de Pós-graduação em Serviço Social-PPGSS/UFPA. Professor Substituto da Faculdade de serviço Social do Campus Breves-Marajó/CBREV-UFPA Email: heraclito.ufpa@gmail.com

² Graduação em Pedagogia – Universidade da Amazônia/UNAMA. Email: taiana_martins17@hotmail.com

A discussão sobre direito socioambiental ganha centralidade no contexto contemporâneo, especialmente em regiões como a Amazônia, onde a exploração de recursos naturais tem sido intensificada nas últimas décadas. Tal campo teórico articula dimensões sociais e ambientais, reconhecendo que os impactos ecológicos atingem de forma desigual diferentes grupos sociais. Nesse sentido, o estudo propõe uma análise que considera o território como espaço de disputa, onde se manifestam interesses econômicos, políticos e culturais em constante tensão.

No âmbito do capitalismo contemporâneo, observa-se o espraiamento das relações de produção para áreas antes consideradas periféricas, ampliando a exploração de recursos naturais e a inserção dessas regiões no mercado global. Esse processo tem acelerado a acumulação de capital, ao mesmo tempo em que oculta os efeitos negativos sobre trabalhadores e comunidades locais. Assim, a expansão minerária na Amazônia deve ser compreendida como parte de uma lógica mais ampla de desenvolvimento que privilegia interesses econômicos em detrimento das populações atingidas.

As populações amazônicas, em especial povos originários, ribeirinhos e agricultores familiares, figuram entre os grupos mais impactados por esses processos. Seus modos de vida, historicamente construídos em relação direta com a natureza, são profundamente afetados pela implantação de grandes empreendimentos. Apesar disso, essas populações desenvolvem estratégias de resistência e luta pela garantia de seus direitos, evidenciando a existência de conflitos socioambientais que marcam o território amazônico.

No Estado do Pará, a intensificação das atividades minerárias remonta à década de 1980, período que marca a consolidação de grandes projetos minero-metalúrgicos na região. A partir desse momento, o território passa por profundas transformações nas dimensões social, econômica, política e ambiental, evidenciando a inserção do estado em circuitos globais de produção. Mesmo com a criação de instrumentos legais voltados à regulação ambiental, persistem desafios quanto à efetividade dessas normas na proteção dos territórios e das populações atingidas.

Por fim, a pesquisa fundamenta-se na abordagem da ecologia política, articulada aos métodos dialético e histórico, permitindo analisar os conflitos socioambientais a partir das relações de poder e das contradições sociais. Trata-se de uma investigação bibliográfica de abordagem quali-quantitativa, baseada na sistematização

de produções acadêmicas. Assim, busca-se construir uma reflexão crítica sobre os impactos da mineração e contribuir para o fortalecimento do debate sobre justiça socioambiental na Amazônia.

Fundamentação teórica: território, direito socioambiental e mineração

O eixo central desta pesquisa está fundamentado nos conceitos de direito socioambiental, populações amazônicas e grandes projetos de mineração, situados no contexto do avanço do capitalismo na Amazônia. A análise parte do entendimento de que os danos socioambientais não são eventos isolados, mas expressões estruturais da chamada “questão social”, resultantes das formas históricas de apropriação e exploração da natureza. Nesse sentido, as transformações observadas no território amazônico devem ser compreendidas como parte de um processo mais amplo de reorganização do espaço, orientado pela lógica da acumulação capitalista.

A expansão dos grandes projetos na Amazônia tem produzido profundas alterações nas dinâmicas territoriais, evidenciando a centralidade do território como categoria analítica. Ao longo das últimas décadas, a região passou a ser alvo de estratégias de desenvolvimento baseadas na exploração intensiva de recursos naturais, especialmente por meio da mineração. Esse processo tem implicado mudanças significativas nas relações sociais, econômicas e ambientais, afetando diretamente os modos de vida das populações locais.

Nessa perspectiva, destaca-se a contribuição de Porto-Gonçalves (2017), que analisa a Amazônia como espaço estratégico no contexto global, marcado pela implantação de megaprojetos. O autor evidencia que tais empreendimentos não se apresentam de forma isolada, mas articulados em uma lógica mais ampla de exploração territorial, que redefine as relações entre sociedade e natureza e intensifica os conflitos socioambientais.

Se desde os anos de 1960/1970 podemos falar do início da fase dos megaprojetos sobre a Amazônia, estamos, agora, diante de um megaprojeto que estrutura vários megaprojetos. Um novo padrão geográfico que Paul Little denomina ‘industrialização da selva’ e que trará enormes consequências ecológicas, culturais e políticas não só para a região, mas para todo o planeta. (PORTO-GONÇALVES, 2017, p. 53).

A análise histórica da região amazônica permite identificar que as transformações territoriais não são recentes, mas resultado de processos contínuos de intervenção e exploração. No entanto, no contexto atual, tais transformações assumem uma escala e intensidade sem precedentes, impulsionadas pela demanda global por recursos naturais. Nesse cenário, o território passa a ser disputado por diferentes atores, cujos interesses nem sempre convergem com as necessidades das populações locais.

Porto-Gonçalves (2017) também chama atenção para as disputas em torno do acesso aos recursos naturais, destacando as desigualdades de poder entre os diferentes agentes envolvidos. Essas disputas evidenciam a existência de um modelo de desenvolvimento que privilegia grandes capitais, em detrimento das populações tradicionais, reforçando processos de exclusão e marginalização.

O acesso à terra, à água, ao subsolo e seus minérios, petróleo e gás é disputado por setores com poder desigual, pois os EIDS e seus corredores atraem grandes capitais que se apropriam da renda da terra, impõem sua dinâmica espaço-temporal explorando grandes volumes de produção, e ainda atraem localmente setores ligados ao pequeno comércio e à especulação imobiliária e outras (drogas, prostituição). (PORTO-GONÇALVES, 2017, p. 51-53).

No campo do direito ambiental, destaca-se a importância do princípio da prevenção, uma vez que os danos ambientais, em muitos casos, são irreversíveis ou de difícil reparação. A exigência de estudos prévios de impacto ambiental e o licenciamento de atividades potencialmente poluidoras constituem instrumentos fundamentais para a proteção do meio ambiente e das populações afetadas. Contudo, a efetividade desses mecanismos ainda enfrenta desafios significativos, especialmente diante da pressão exercida por grandes interesses econômicos.

Nesse contexto, Carvalho (2004) ressalta que os empreendimentos implantados na Amazônia têm como um de seus principais objetivos garantir o acesso de grupos econômicos aos recursos naturais da região. Tal perspectiva reforça a ideia de que o território é apropriado como mercadoria, subordinado às dinâmicas do mercado global. Essa lógica contribui para a intensificação das desigualdades socioambientais e para a ampliação dos conflitos no território.

A complexidade das relações territoriais contemporâneas é destacada por Haesbaert (2006), ao afirmar a dificuldade de compreender o território como uma unidade homogênea. Segundo o autor, os territórios são múltiplos e articulados, envolvendo dimensões econômicas, políticas, culturais e ambientais, que se inter-

relacionam de forma dinâmica. Essa perspectiva permite compreender que os conflitos socioambientais são resultado de múltiplas determinações e não podem ser analisados de forma isolada. Nesta perspectiva o autor, Haesbaert (2006) destaca que:

[...] dificilmente encontramos hoje um espaço capaz de ‘integrar’ de forma coesa as múltiplas dimensões ou lógicas econômica, política, cultural e natural. [...] Sobrariam então duas possibilidades: ou admitir vários tipos de territórios que coexistiriam no mundo contemporâneo, [...] ou trabalhar com a ideia de uma nova forma articulada/conectada, ou seja, integrada. (HAESBAERT, 2006, p. 75-76).

A partir dessa abordagem, compreende-se que o território é construído por meio de relações de poder que envolvem diferentes atores sociais. No entanto, os grandes empreendimentos frequentemente desconsideram as populações locais como sujeitos desse processo, promovendo sua invisibilização e descaracterização. Tal dinâmica reforça a necessidade de uma análise crítica que considere as desigualdades estruturais presentes na sociedade.

Por fim, destaca-se que os impactos socioambientais decorrentes da ação humana estão diretamente relacionados às formas de uso e apropriação dos recursos naturais. O avanço de atividades como mineração, agronegócio e expansão urbana tem contribuído para o desequilíbrio ambiental, evidenciando a necessidade de repensar os modelos de desenvolvimento adotados. Nesse sentido, o direito socioambiental apresenta-se como um campo fundamental para a construção de alternativas que promovam maior justiça social e equilíbrio ambiental.

Dinâmicas territoriais e impactos da mineração na Amazônia

A análise da Amazônia brasileira sob a perspectiva do direito socioambiental e dos grandes projetos minerários exige um esforço teórico-metodológico capaz de apreender a complexidade das relações sociais, econômicas e ambientais que estruturam o território. A região amazônica, historicamente marcada por processos de exploração de recursos naturais, passa a ocupar posição estratégica no contexto do capitalismo contemporâneo. Nesse cenário, a mineração emerge como uma das principais atividades econômicas, promovendo profundas transformações nos territórios e nas condições de vida das populações locais.

A inserção do capital financeiro na Amazônia intensifica-se a partir da implantação de grandes projetos minerários e minero-metalúrgicos, os quais demandam a construção de extensas infraestruturas, como estradas, portos e sistemas energéticos. Esses empreendimentos provocam alterações significativas nos territórios, impactando diretamente comunidades tradicionais, povos indígenas e agricultores familiares. Tais mudanças não se limitam ao plano físico, mas atingem dimensões culturais, sociais e simbólicas, redefinindo as relações entre sociedade e natureza.

As dinâmicas que sustentam esse modelo de crescimento econômico não indicam, necessariamente, a promoção de um desenvolvimento socialmente enraizado. Ao contrário, observa-se que os benefícios gerados pelos grandes projetos são concentrados, enquanto os impactos negativos recaem sobre as populações locais. Nesse sentido, torna-se fundamental mobilizar categorias analíticas como acumulação por espoliação, território e direito socioambiental, a fim de compreender os mecanismos que produzem desigualdades e conflitos no contexto amazônico.

A noção de acumulação por espoliação, amplamente discutida por autores críticos, permite compreender como o capital se apropria de territórios e recursos naturais, frequentemente desconsiderando os direitos das populações que ali vivem. Esse processo está diretamente associado à expansão de grandes projetos, que operam sob a lógica da maximização do lucro e da integração aos mercados globais. Assim, a mineração na Amazônia deve ser entendida como parte de uma dinâmica mais ampla de exploração e controle territorial.

Ao analisar os impactos desses empreendimentos, observa-se que as promessas de desenvolvimento frequentemente não se concretizam para as comunidades locais. Conforme apontam diversos estudos, os benefícios são limitados, enquanto os prejuízos se manifestam em forma de degradação ambiental, perda de territórios e precarização das condições de vida. Nesse sentido, a ideia de desenvolvimento associada aos megaprojetos revela-se contraditória, reforçando desigualdades históricas e estruturais.

A região amazônica encontra-se inserida nessa lógica, na qual os projetos são concebidos e implementados sem a devida consideração das especificidades culturais, sociais e territoriais das populações atingidas. Esses empreendimentos chegam, muitas vezes, já definidos, desconsiderando os saberes locais e as formas tradicionais de uso do

território. Tal processo contribui para a intensificação de conflitos socioambientais, evidenciando a necessidade de uma abordagem crítica sobre o modelo de desenvolvimento adotado.

Nesse contexto, a reorganização do território paraense, impulsionada pela mineração, evidencia mudanças nas relações de produção em diferentes escalas. A dinâmica territorial passa a ser orientada por interesses externos, vinculados ao mercado global, o que impacta diretamente a autonomia das populações locais. Assim, o território deixa de ser apenas um espaço de reprodução social e passa a ser objeto de disputa entre diferentes atores.

A compreensão dos conflitos socioambientais requer a análise das relações de poder que estruturam o acesso e o uso dos recursos naturais. Tais conflitos emergem como resultado de injustiças ambientais, nas quais determinados grupos sociais são desproporcionalmente afetados pelos impactos negativos dos empreendimentos. Dessa forma, a mineração não apenas transforma o ambiente físico, mas também reconfigura as relações sociais e políticas no território.

Os dados qualitativos e quantitativos disponíveis evidenciam a necessidade de investigar as condições de vida das populações atingidas, considerando os processos de negação de direitos e os impactos socioambientais. A análise dessas condições permite compreender como as transformações territoriais afetam o cotidiano das comunidades, bem como suas estratégias de resistência e adaptação frente às mudanças impostas pelos grandes projetos.

Diante desse cenário, torna-se evidente a importância de estudos que articulem o direito socioambiental com a análise das dinâmicas territoriais e dos conflitos decorrentes da mineração. Tal abordagem possibilita uma compreensão mais ampla dos processos em curso, contribuindo para a formulação de alternativas que promovam maior justiça socioambiental e respeito aos direitos das populações amazônicas.

Conflitos socioambientais e reorganização territorial na Amazônia

A intensificação dos conflitos socioambientais na Amazônia está diretamente relacionada à expansão dos grandes projetos minerários, que promovem profundas transformações nos territórios. Esses conflitos não se limitam a disputas por recursos naturais, mas envolvem questões de identidade, pertencimento e modos de vida. Nesse

sentido, a análise desses processos exige uma abordagem que considere a complexidade das relações entre sociedade, natureza e economia.

A literatura aponta que a implantação de projetos minerários provoca uma reorganização constante do território, alterando as relações de produção e as dinâmicas sociais. Tal processo evidencia a inserção da Amazônia em circuitos globais de produção, nos quais os interesses econômicos prevalecem sobre as necessidades locais. Essa reconfiguração territorial resulta em desigualdades e conflitos que afetam diretamente as populações tradicionais. Neste sentido, os autores Palheta et al. (2017) destacam que:

O modelo de produção territorializado no espaço geográfico paraense, com as dinâmicas territoriais produzidas pelas atividades de mineração, reorganiza as relações de produção em diferentes escalas, seja local, nacional ou internacional. Essas transformações evidenciam a centralidade do território na compreensão dos conflitos socioambientais, uma vez que refletem disputas por poder, recursos e formas de uso da terra. (PALHETA et al., 2017, p. 3).

Os conflitos socioambientais também podem ser compreendidos como resultado de processos de injustiça ambiental, nos quais determinados grupos sociais são mais vulneráveis aos impactos negativos dos empreendimentos. Agricultores familiares, pescadores artesanais e ribeirinhos têm seus modos de vida comprometidos pela degradação ambiental e pela perda de acesso aos recursos naturais.

De acordo com estudos da Fiocruz (2012), esses conflitos estão associados à negação de direitos e à ausência de mecanismos eficazes de proteção das populações atingidas. A exploração mineral, nesse contexto, contribui para a intensificação das desigualdades sociais, evidenciando a necessidade de políticas públicas que garantam justiça socioambiental.

Os conflitos socioambientais no Brasil revelam a existência de processos sistemáticos de injustiça ambiental, nos quais populações vulneráveis são expostas de forma desproporcional aos riscos e impactos negativos de atividades econômicas. Esses conflitos expressam desigualdades históricas e estruturais, sendo fundamental compreendê-los como parte das dinâmicas de poder que regulam o acesso aos recursos naturais. (FIOCRUZ, 2012, p. 45).

Diante disso, torna-se fundamental analisar os conflitos socioambientais a partir de uma perspectiva crítica, que considere as relações de poder e as desigualdades estruturais presentes na sociedade. Essa abordagem permite compreender que os impactos da mineração não são distribuídos de forma equitativa, mas refletem processos históricos de exclusão e marginalização.

Assim, a reorganização territorial promovida pelos grandes projetos minerários evidencia a necessidade de repensar os modelos de desenvolvimento adotados na Amazônia. A construção de alternativas que valorizem os modos de vida tradicionais e garantam a participação das populações locais nos processos decisórios é essencial para a promoção de justiça socioambiental.

Considerações finais

A análise desenvolvida ao longo deste estudo evidenciou que a expansão dos grandes projetos minerários no Estado do Pará está profundamente articulada às dinâmicas do capitalismo contemporâneo, especialmente no que se refere à apropriação intensiva de recursos naturais. Tal processo tem promovido significativas transformações territoriais, que impactam diretamente as condições de vida das populações amazônicas. Nesse sentido, compreende-se que o território não pode ser analisado apenas como suporte físico das atividades econômicas, mas como espaço de reprodução social, cultural e simbólica das comunidades que nele vivem.

Observou-se que os impactos socioambientais decorrentes da mineração não se restringem às dimensões ecológicas, mas abrangem também aspectos sociais, econômicos e políticos. A degradação ambiental, a perda de territórios e a desestruturação dos modos de vida tradicionais são elementos recorrentes nas áreas afetadas por esses empreendimentos. Tais impactos evidenciam a existência de um modelo de desenvolvimento que privilegia a acumulação de capital em detrimento da garantia de direitos e da promoção da justiça socioambiental.

A partir da abordagem da ecologia política, foi possível compreender que os conflitos socioambientais analisados não são fenômenos isolados, mas expressões de desigualdades estruturais que marcam a sociedade. Esses conflitos refletem disputas por acesso e controle dos recursos naturais, nas quais diferentes atores sociais ocupam posições desiguais de poder. Assim, as populações amazônicas, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade, acabam sendo as mais afetadas pelos impactos negativos da mineração.

No campo do direito socioambiental, verificou-se a existência de importantes instrumentos legais voltados à proteção do meio ambiente e das populações atingidas. No entanto, a efetividade desses mecanismos ainda é limitada, sobretudo diante da

pressão exercida por interesses econômicos de grande escala. A fragilidade na aplicação das normas e a insuficiência de políticas públicas adequadas contribuem para a permanência de situações de injustiça ambiental e violação de direitos.

Outro aspecto relevante identificado refere-se à forma como os grandes projetos são concebidos e implementados, frequentemente desconsiderando as especificidades culturais, sociais e territoriais das comunidades locais. A ausência de participação efetiva dessas populações nos processos decisórios reforça a reprodução de desigualdades e intensifica os conflitos. Nesse contexto, torna-se fundamental reconhecer os saberes tradicionais e promover a inclusão das comunidades nas discussões sobre o uso e a gestão do território.

Diante desse cenário, destaca-se a necessidade de repensar os modelos de desenvolvimento adotados na Amazônia, de modo a conciliar crescimento econômico com justiça social e sustentabilidade ambiental. Isso implica fortalecer os mecanismos de controle social, ampliar a participação das populações locais e garantir a efetividade das políticas públicas voltadas à proteção socioambiental. Além disso, é fundamental promover alternativas de desenvolvimento que respeitem as especificidades regionais e valorizem os modos de vida tradicionais.

Por fim, conclui-se que o direito socioambiental desempenha um papel central na mediação dos conflitos e na promoção de maior equilíbrio entre as dimensões econômica, social e ambiental. No entanto, sua efetividade depende do fortalecimento das instituições, da ampliação da participação social e do compromisso com a construção de um modelo de desenvolvimento mais justo e sustentável. Assim, o presente estudo contribui para o aprofundamento do debate acadêmico sobre a temática perquirida.

Referências

CARVALHO, Guilherme. **A integração Sul-mericana e o Brasil: o protagonismo brasileiro na implementação da IIRSA**. Belém: Fase, 2004.

CASTRO, Edna. **Industrialização, transformações sociais e mercado de trabalho**. In E. Castro, E. A. F. Moura, & M. L. S. Maia (Eds.), *Industrialização e grandes projetos: desorganização e reorganização do espaço* (pp. 21-40). Belém: Editora Universitária-UFPA, 1995.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Brasil). **Informativos para compartilhamento nas redes sociais: informações gerais**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2012. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/coronavirus/material-para-download>. Acesso em: 28 set. 2025.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas da pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Romeu. **A análise dos dados em pesquisa qualitativa**. In: MINAYO, Maria, C. S. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1994.

GONÇALVES, Hortência de. **Manual de metodologia da pesquisa**. São Paulo: Avercamp, 2005.

HAESBAERT, Rogério. **O Mito da Desterritorialização: do “Fim dos Territórios” à Multiterritorialidade**. 2ª ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006a.

HARWEY, David. **O novo imperialismo/ David Harvey**; Tradução Adail Sobral, Maria Stela Gonçalves – 8 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

NASCIMENTO, Nádia Socorro Fialho; *Et al.* **Produção mineral do estado do Pará e reflexos na (re)produção da miséria**: Barcarena, Marabá e Parauapebas. In: Anais da V Jornada Internacional de Políticas Públicas. UFMA, São Luis, 2011.

PALHETA DA SILVA, *et al.* **Conflitos pelo uso do território na Amazônia mineral**. Mercator, Fortaleza, v. 16, e16023, 2017. ISSN: 1984-2201. Universidade Federal do Ceará, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.4215/rm2017.e16023>. Acesso em 29 mar. 2026.

PARÁ, **Lei Estadual n. 5.793, de 4 de janeiro de 1994**. Define a política minerária e hídrica do Estado do Pará, seus objetivos, diretrizes, instrumentos e dá outras providências. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/1994/01/04/9736/>. Acesso em: 02 mar. 2026.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **Amazônia: encruzilhada civilizatória**. p. 15-29. Rio de Janeiro: Consequência. 2017.

PRATES, Jane Cruz. **O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária**. Textos & Contextos, Porto Alegre, v.11, n. 1, p. 116-128, Jan./Jul. 2012. Disponível em: [http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/7985/2/O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social uma relação necessária.pdf](http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/7985/2/O%20m%C3%A9todo%20marxiano%20de%20investiga%C3%A7%C3%A3o%20e%20o%20enfoque%20misto%20na%20pesquisa%20social%20uma%20rela%C3%A7%C3%A3o%20necess%C3%A1ria.pdf). Acesso em: 02 mar 2026.

SORIANO, Érico; VALENCIO, Norma. **Riscos, incertezas e desastres associados às barragens: os riscos referentes à Itaipu binacional**. In: VALENCIO Norma. et al. Sociologia dos desastres – construção, interfaces e perspectivas no Brasil – São Carlos: RiMa ed. 2009.

TRINDADE JR., S.C. C. Das “**idades na floresta**” às “**idades da floresta**”: espaço, ambiente e urbanodiversidade na Amazônia brasileira. In: Papers do NAEA, nº 321, dez. 2013, ISSN – 15169111, UFPA-Belém. 2013.